



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019.
PROCESSO Nº 21/2019.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de recolhimento seletivo, transporte e destinação final de lixo domiciliar no Município de Mormaço, pelo período de 2,5 meses, a um valor mensal de R\$ 11.800,00, em observância ao artigo 24, inciso I da lei nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JHD COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.
CNPJ: 32.580.242/0001-98
VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Mormaço, 22 de agosto de 2019.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal